



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Processo n.º C- 000955/2014
Convênio n.º 085/2014-SUPJUR

**INSTRUMENTO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O
CREA-SP E A(O) SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO
ESTADO DE SÃO PAULO - SIGESP PARA VERIFICAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO E DAS ATIVIDADES
PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º
1.053/14 DO CONFEA.**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP, instituído pelo Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e mantido pela Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com alterações trazidas pela Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1.998, com sede e foro na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 1.059, neste ato representado por seu Presidente, o **Engenheiro Civil FRANCISCO YUTAKA KURIMORI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4.802.732 – SSP/SP e do CPF/MF n.º 711.696.018-04, registrado no CREA-SP sob n.º 0600419070, doravante denominado simplesmente **CREA-SP** e a(o) **SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIGESP**, com sede na Avenida Dr. Vital Brasil, 572 - sala 03 - Butantã - São Paulo (capital) - SP, CEP: 05503-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.369.750/0001-48 e registrada no Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas, bem como no **CREA-SP**, neste ato representado por seu Presidente **FERNANDO MACHADO ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.737.530-4, inscrito no CPF sob n.º 21270500880, eleito na forma de seus estatutos, doravante denominada simplesmente “**ENTIDADE DE CLASSE**”, firmam o presente Convênio para fins de cumprimento da Lei n.º 6.496, de 07 de dezembro de 1.977, no que tange à verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais, na forma regulamentada pela Resolução n.º 1.053/2014 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, e em atendimento ao disposto no artigo 34 – letra “j” da Lei n.º 5.194/66, conforme decisão plenária n.º _____, despacho de fls. ____ e conforme Cláusulas e condições a seguir mutuamente acordadas:

RUBRICAS: 1) _____

2) 

3) 

4) 

1

